

matrícula
23.211

ficha
1

São Paulo, 9 de janeiro de 19 79


IMÓVEL:- UM PRÉDIO e seu respectivo terreno, situados à --
Rua Wanderley nº 547, no 19º Subdistrito - Perdizes, na qua
dra formada pelas Ruas Cardoso de Almeida, Monte Alegre e -
Professor João Arruda, medindo o terreno que é de forma ir-
regular, 9,90ms. de frente para a Rua Wanderley; do lado es
querdo de quem da rua olha para ele, mede 25,00ms., confron
tando com o prédio nº 537, de outro lado, mede 18,00ms., --
findo os quais, deflete à direita na distância de 1,00ms., -
findo os quais, deflete à esquerda na distância de 2,00ms.,
confrontando nessas distâncias, com o prédio nº 557 da Rua-
Wanderley, findo esses 2,00ms., deflete à esquerda na dis-
tância de 4,60ms., findo os quais deflete à direita até en-
contrar a linha dos fundos, na distância de 5,00ms., con---
frontando nestas distâncias com o prédio nº 1.415 da Rua --
Monte Alegre, tendo nos fundos 6,30ms., onde confronta com-
o prédio nº 1.419, da Rua Monte Alegre, encerrando a área -
de 231,50ms2..

CONTRIBUINTE:- 021.091.0013-3.

PROPRIETÁRIOS:- YERVANT BOYADJIAN e sua mulher LUCIA -----
BOYADJIAN, brasileiros, proprietários, portadores das C.I.-
RG. nºs 433.241-SP e 768.742-SP, inscritos no CPF. sob nº -
007.845.168-04, casados pelo regime da comunhão de bens, --
anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados-
nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 96.421, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado.


RUI GREGORIO SILVEIRA SANTOS
Escrevente Autorizado

" continua no verso "

matricula

23.211

ficha

1

verso

R.1 - M. 23.211, em 9 de janeiro de 1.979

VENDA E COMPRA.

Pela escritura lavrada em 31 de outubro de 1978 (lv. 594-fls.10), reti-ratificada pela outra lavrada em 10 de novembro de 1978 (lv.578-fls.111), ambas nas Notas do 26º Cartório desta Capital, os proprietários, retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de R\$-450.000,00,- a ELPÍDIO CARRARA, brasileiro, proprietário, -- portador da C.I. RG. nº 1.820.472-SP, inscrito no CPF. sob nº 065.812.938-49, casado pelo regime da comunhão de bens -- com CARMELINDA THEREZINHA PENTEADO CARRARA, anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliado nesta Capital.

O Escrevente Autorizado.


EDIO GREGARIO SILVEIRA SANTONI

Escrevente Autorizado

R. 2 em 18 de março de 1994

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 11 de novembro de 1.993, -- assinado pela Dra. Clarice Salles de Carvalho Rosa, M. Juíza de Direito da 6a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca da Capital, extraído dos autos (processo nº 398/93) de arrolamento dos bens deixados por CARMELINDA THEREZINHA PENTEADO CARRARA (CIC/MF 171.437.078/05), falecida no dia 14 de março de 1.993, sem deixar testamento, consta que na partilha dos bens da "de-cujus", homologada por sentença de 08.09.1.993, -- transitada em julgado aos 28.09.1.993, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$953.052.000,00, foi partilhado da seguinte forma: ao viúvo-meeiro e inventariante ELPIDIO CARRARA; já qualificado, a METADE IDEAL (3/6), e, aos herdeiros filhos: ELISABETH PENTEADO CARRARA, brasileira, solteira, --
continua na ficha nº 02

matrícula

23.211

ficha

02

São Paulo, 18 de março

de 19 94

continuação da ficha nº 01,
agente de viagens, R.G. nº 9.866.367, CIC/MF 021.045.018-29,
JAQUELINE PENTEADO CARRARA, brasileira, solteira, comunicólo-
ga, R.G. nº 15.675.065, CIC/MF 087.897.498-98 e RICARDO PEN-
TEADO CARRARA, brasileiro, engenheiro, R.G. nº 10.787.785, -
CIC/MF nº 544.123.079-72, casado sob o regime da comunhão --
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com PRISCILA --
INNOCENCIO CUELLAR CARRARA, brasileira (filha de Fernando -
Cuellar Flores e de dona Helenice Maria Innocencio Cuellar),
UMA SEXTA PARTE IDEAL (1/6) para cada um, sendo os três pri-
meiros residentes à rua Vanderlei nº 547 e o último à rua --
Vanderlei nº 527, apto. 32.

O escrevente autorizado:

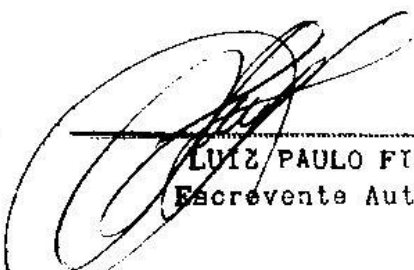

MARCELLO CARLOS BERTOLOZZI
Escrevente Autorizado

R. 3 em 23 de julho de 1997

DOAÇÃO

Pela escritura de 28 de dezembro de 1.993 (lvº 2.334, fls.-
234) do 1º Tabelionato de Notas desta Capital, ELPIDIO CARRA-
RA, viúvo, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Van-
derlei nº 547, já qualificado, doou a metade ideal que possui
no imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$-----
CR\$ 5.851.756,44, para efeitos fiscais aos seus filhos ELISA-
BETH PENTEADO CARRARA, solteira; JAQUELINE PENTEADO CARRARA, -
solteira; e RICARDO JOSÉ PENTEADO CARRARA, casado com PRISCI-
LA INNOCENCIO CUELLAR CARRARA, brasileira, do lar, RG. número
27.892.002-0-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 629.659.649-91, -
também já qualificados.

O Escrevente Autorizado:-


LUIZ PAULO FILÓCOMO
Escrevente Autorizado

"continua no verso"

matrícula
23.211


ficha
02
verso

R. 4 em 23 de julho de 1997

USUFRUTO

Pela mesma escritura mencionada no R.3, retro, ELPIDIO CARRARA, viúvo, já qualificado, reservou para si, pelo valor de CR\$ 2.925.878,21, para efeitos fiscais, o usufruto vitalício sobre metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.

O Escrevente Autorizado:-


LUIZ PAULO FILÓCOMO
Escrevente Autorizado

R.5 em 30 de abril de 2001

PENHORA

Pelo Mandado datado de 22 de fevereiro de 2001, aditado em 28 de março de 2001, extraído dos autos do Processo nº 000.98.029361-8 (3231/98) da Ação de Execução contra Devedor Solvente, movida por BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A., com sede em Salvador-BA, na Rua Miguel Calmon nº 285, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, contra MASTERY CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Monte Alegre nº 1492, Perdizes, inscrita no CNPJ/MF sob nº 074.555.673/0001-44; e, RICARDO JOSÉ PENTEADO CARRARA, casado com PRISCILA INNOCENCIO CUELLAR CARRARA, já qualificados, o Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, M. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível Central desta Capital, determinou o registro da PENHORA sobre a parte ideal que o co-executado RICARDO JOSÉ PENTEADO CARRARA possui no imóvel desta matrícula, ou seja, sobre uma sexta parte ideal da nua propriedade, e, uma sexta parte ideal em plena propriedade. tendo sido dado à cau-

" continua na ficha 03 "

matrícula

23.211

ficha

03

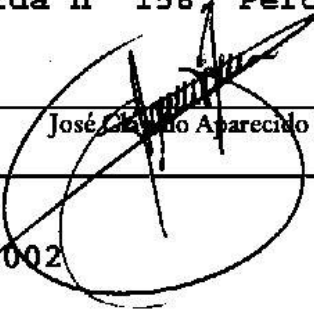
São Paulo, 30 de abril

de 2001

continuação da ficha 02...

causa o valor de R\$-37.745,40 e nomeado depositário o Sr. Mauro Henrique de Oliveira Brossi, RG. nº 21.566.061-4 e CIC nº 135.356.208-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Cardoso de Almeida nº 158, Perdizes.

O Escrevente Autorizado:


José Cleonildo Aparecido Palma

Av. 6 em 11 de dezembro de 2002

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo Mandado datado de 23 de agosto de 2001, expedido nos autos da Ação de Execução contra Devedor Solvente movida por BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A., já qualificado, contra MASTERY CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., RICARDO JOSÉ PENTEADO CARRARA, casado com PRISCILA INNOCENCIO CUELLAR CARRARA e ELPÍDIO CARRARA, já qualificados, (Proc. nº 000.98.02936/8 (3231/98), o Dr. Carlos Henrique Miguel Trevisan, M. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, determinou o cancelamento da penhora registrada sob nº 05, retro.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo